



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

Súmula: Homologação das candidaturas aptas à continuidade do processo Eletivo de Conselheiros Tutelares, gestão 2013/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº1.707/06 de 26/12/2003, alterada pela Lei 2154/2010, por intermédio da comissão especial responsável por coordenar o processo eleitoral para Conselho Tutelar gestão 2013/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A análise dos documentos apresentados pelos candidatos conforme artigo 8º, parágrafo 1º do Edital 01/2013.
2. Que os documentos apresentados preenchem os requisitos para inscrição ao processo eleitoral para Conselho Tutelar gestão 2013/2015, conforme artigo 3º e artigo 4º do Edital 01/2013.

Resolve:

Art. 1º - Deferir as inscrições de **Cristiane Regina Francheski de Oliveira, Michele Neri Peplinki e Odair Ramos** para que dêem sequência ao processo eleitoral, complementando a resolução 011/2013.

Art. 2º - o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araucária, 05 de agosto de 2013

Beatriz Cristina Skraba
Presidente da Comissão